

ATA Nº 04/2021, DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECUPERAÇÃO DOS BENS AMBIENTAIS LESADOS - CRBAL.

No dia 15/12/2021, às 14 horas, conforme indicado na convocação encaminhada via e-mail com antecedência regimental aos participantes, reuniram-se em evento virtual, sob a presidência do primeiro, os conselheiros Marcio Fernando Nunes – Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Norberto Ortigara – Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Everton Luiz da Costa Souza – Diretor-presidente do Instituto Água e Terra, Nelson Luiz Gomez – Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná, Marcos Domakoski – Presidente do Movimento Pró-Paraná, Letícia Ferreira da Silva – Procuradora-geral do Estado, e Alberto Vellozo Machado - Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo (CAOP), nesse ato representando o Conselheiro Gilberto Giacoia – Procurador Geral da Justiça.

O Presidente Márcio Nunes abriu a reunião saudando e dando as boas-vindas aos conselheiros. Informou que essa é uma reunião deliberativa para validação da aderência dos programas e projetos contemplados nos itens 4.2.2 e 4.2.4 do acordo judicial assinado com a Petrobras, além de outros assuntos gerais. Informou que as fichas técnicas dos programas e projetos foram ajustadas conforme as sugestões dadas nas reuniões preparatórias realizadas com a Procuradoria Geral do Estado, com o Instituto de Engenharia do Paraná e com o Movimento Pró-Paraná. Após foram encaminhadas previamente aos Conselheiros, junto com a ata da reunião anterior.

Passou a palavra ao Secretário Executivo Eugenio Libreloto Stefanelo, que fez a chamada e verificação da presença de forma virtual de todos os conselheiros já nominados, dando quórum à continuidade da reunião.

O Presidente Marcio Nunes, em seguida, informou que recebeu do Ministério Público do Paraná uma série de considerandos e recomendação, que foram encaminhadas a todos os conselheiros para ciência. Informou que serão respondidas no prazo legal de trinta dias estipulado na correspondência, manifestando respeito àquela instituição e ao Procurador Alberto Vellozo Machado, que tem conduzido com maestria esse trabalho. Também comunicou que já fica marcada a próxima reunião extraordinária virtual para terça feira, dia 21 de dezembro, às 14 horas, para iniciar a discussão de um Manual para Chamamento Público, que deve ser aprovado por esse Conselho. Lembrou que não há concorrência entre os programas e projetos apresentados pelo Governo do Estado com os que forem apresentados através de Chamamento Público. E que esse Conselho vai decidir se o Chamamento vai abranger apenas os programas contemplados no item 4.2.1 do acordo judicial e quais os percentuais de recursos a serem alocados ou se aos demais programas e projetos.

O Conselheiro Norberto Ortigara, em aparte, arguiu que o Chamamento Público é uma forma de aplicação dos recursos e se isso já estava decidido? O Presidente Marcio Nunes, em resposta, informou que na próxima reunião será discutida essa forma de aplicação dos recursos sugerida pelo Ministério Público, que não é concorrente aos programas apresentados pelo governo e, caso aprovada, o início da discussão para construção do Manual de Chamamento Público, que também deve ser aprovado por esse Conselho. E também referendar o Plano de Aplicação dos recursos nos programas e projetos contemplados nos itens 4.2.2 e 4.2.4 do acordo judicial, que tenham a aderência validada nessa reunião.

Na sequência, informou que pretende fazer uma comunicação oficial ao Fundo de Direitos Difusos nacional, pela SEDEST e pelo Conselho, e solicitou que os conselheiros assinassem, para

que os quase R\$ 400 milhões recolhidos fossem aplicados exclusivamente no Estado onde ocorreu o dano, ou seja no Paraná, conforme fica claro na análise da documentação sobre o assunto. E que no Estado existem programas e projetos onde esses recursos podem ser usados, 100% através de Chamamento Público. Colocado o assunto em discussão e deliberação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações.

Ato contínuo, solicitou a inscrição de todos que desejam fazer uso da palavra, ressaltando que poderão fazê-lo a qualquer momento, e colocou em apreciação da ata da reunião anterior. Alberto Velloso Machado solicitou a substituição das palavras “duas procuradoras” por “dois servidores”, no primeiro parágrafo da terceira página, sendo prontamente atendido. Na sequência, foi aprovada a dispensa da leitura, colocada em aprovação com a correção anterior e aprovada sem a necessidade da coleta das assinaturas.

Ato contínuo, o Presidente Marcio Nunes fez a leitura da ordem do dia: primeiro a aprovação da aderência dos projetos dos itens 4.2.2 e 4.2.4 do acordo judicial e segundo assuntos gerais.

Em relação ao primeiro item, o Presidente solicitou a dispensa da leitura das fichas técnicas de cada um dos programas e projetos, em função do encaminhamento prévio das mesmas aos Conselheiros. Colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou em discussão a aderência dos programas e projetos dos itens 4.2.2 e 4.2.4 do acordo judicial.

A Conselheira Letícia Ferreira da Silva informou que recebeu todas as fichas técnicas, após várias reuniões realizadas a respeito. Solicitou para consignar em ata que todas estão assinadas pelo Engenheiro ou Servidor responsável pela elaboração técnica, inclusive atestando a questão ambiental e que aderem aos incisos do FEMA. Solicitou ainda que fosse feito no portal da transparência da SEDEST ou do IAT um local (aba) onde ficasse disponível ao público todas as atas e fichas técnicas dos programas e projetos aprovados, dos Planos de Aplicação dos recursos, os editais e o Manual de Chamamento Público, além da expedição de ofício aos Tribunais de Conta do Estado e da União, conforme está previsto no acordo judicial.

O Presidente Marcio Nunes agradeceu pela brilhante consideração e informou que as sugestões sobre transparência e visibilidade serão seguidas à risca, inclusive dos futuros resultados decorrentes da aplicação dos recursos.

O Conselheiro Norberto Ortigara, para maior clareza, ressaltou que estamos tratando de 12 programas e projetos ligados ao item 4.2.2 e 12 ao item 4.2.4 do acordo judicial. E que manifesta, como fez a Procuradora, a aderência ao que consta no acordo assinado no TRF da quarta Região, após exaustiva análise da sua equipe técnica. Também manifestou total apoio as medidas relacionadas à completa e total transparência e publicação dos atos, sugeridas pela Procuradora Letícia Ferreira da Silva.

O Conselheiro Nelson Luiz Gomez, da mesma forma que os anteriores, informou que analisou os onze projetos do item 4.2.2 e os doze projetos do item 4.2.4, ambos do termo de ajustamento de conduta do acordo exarado com o judiciário e que todos estão aderentes em relação ao meio ambiente, de forma direta ou indireta, e que no resultado final o meio ambiente será o grande beneficiário. Da mesma forma, manifestou total apoio as medidas de transparência mencionadas anteriormente.

O Conselheiro Everton Luiz da Costa Souza, antes de externar a aderência dos programas e projetos, manifestou o agradecimento da equipe do IAT às equipes da PGE, da SEAB, do IEP e do

Pró-Paraná, que numa construção coletiva trabalharam para a busca do consenso hoje manifestado. Agradeceu também ao Procurador Alberto Vellozo e sua equipe de servidores pelas importantes contribuições e sugestões fornecidas na construção das propostas aqui apresentadas.

O Procurador Alberto Vellozo Machado pediu que ficasse consignado em ata que se reporta aos arrazoados dirigidos ao Presidente e ao Conselho sobre os temas de hoje. O Presidente agradeceu, informou que já fez constar em ata, no início da reunião, o recebimento dos arrazoados, que com certeza todos serão respondidos dentro do prazo estipulado.

O Conselheiro Marcos Domakoski informou que fez a leitura de todas as fichas técnicas, vota pela aderência dos programas e projetos, concorda com a importância das medidas dadas à transparência e a informação aos órgãos fiscalizadores do Estado e da união, os Tribunais de Contas. Também que ele, há décadas com profunda ligação ao meio ambiente, o Pró-Paraná e às demais entidades que o compõem ligadas a agricultura, a indústria e ao comércio estão empenhadas em colaborar com o Governo do Estado, como integrantes da sociedade civil, para o uso adequado desses recursos e que venham beneficiar o meio ambiente e todos os paranaenses.

A Conselheira Letícia Ferreira da Silva pediu para consignar em ata que as últimas fichas que vieram já não têm os valores especificados, que se está aprovando a aderência dos programas e projetos e que aguarda o Plano de Aplicação para aprovar os valores. Também, que aguarda a demonstração pela equipe técnica que cada projeto é um aprimoramento do já existe e não os ordinários já feitos pela Secretaria. O Presidente, respondendo, informou que nenhum desses projetos tem orçamento disponível para 2022. O orçamento é zero para todos os projetos, que dependem exclusivamente desses recursos para serem implementados, situação que já foi informada por escrito e encaminhada à Procuradora. Os programas existem porque o Estado se preparou, tem visão estratégica, planejamento e não toca apenas no regime de caixa. Complementando, o Conselheiro Norberto Ortigara informou que nas fichas foram escritos e elencados critérios para não tornar casuística a escolha de onde aplicar os recursos. O Presidente, em adição, ressaltou os itens que serão seguidos na alocação dos recursos: a aderência, os critérios de escolha e os percentuais previstos no acordo judicial.

Sem outras manifestações, o Presidente colocou em votação a aderência dos programas e projetos ao previsto no acordo judicial, sendo aprovada pelos Conselheiros que anteriormente se manifestaram favoravelmente.

O Conselheiro Norberto Ortigara, a título de cautela, levantou a situação de como ficaria o início de uma ação e a transferência de recursos em ano eleitoral, obedecendo os regimentos já existentes. A Conselheira Leticia Ferreira da Silva informou das regras existentes e que no início de janeiro as Secretarias seriam informadas do calendário e dos prazos possíveis.

Fazem parte integrante dessa ata as fichas técnicas dos projetos, contemplando nestas os critérios de elegibilidade, prioridade e desempate do item 4.2.2 e do item 4.2.4 do acordo judicial, conforme disponibilizados no sítio eletrônica da SEDEST, no endereço eletrônico: <https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Conselho-de-Recuperacao-dos-Bens-Ambientais-Lesados-CRBAL> Aba "Projetos do item 4.2.2 do Acordo Judicial - Referente a ATA Nº 04/2021, da 3ª reunião extraordinária do CRBAL" e "Projetos do item 4.2.4 do Acordo Judicial - Referente a ATA Nº 04/2021, da 3ª reunião extraordinária do CRBAL".

Sem outros assuntos gerais, o Presidente Marcio Nunes agradeceu a participação de todos, encerrou essa reunião e convocou para a próxima no dia 21 de dezembro, às 14 horas.